



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 3210 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1828

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.438,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				60.438,90
02	03	03	Departamento de Compras e Licitação	
56	04.122.0046.2011.0000	Suporte Administrativo		300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
60	04.122.0046.2011.0000	Suporte Administrativo		1.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	04	03	Departamento de Tesouraria e Tributos	
83	04.123.0056.2012.0000	Gestão Financeira		11.710,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
84	04.123.0056.2100.0000	Gestão Financeira		4.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	04	04	Encargos Gerais do Município	
91	28.846.0296.2016.0000	Precatórios Judiciais e Requisitório de Pequeno Valor		42.728,90
	3.1.90.91.01	PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	04	05	Banco do Povo Paulista	
97	04.694.0243.2017.0000	Banco do Povo Paulista		200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



**DECRETO Nº 3210 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1828**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	Manutenção do Ensino Infantil				
109	12.365.0160.2019.0000		Assistência Educacional à Criança de Zero a Cinco Anos			-500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	212 001		RECURSOS PROPRIOS - CRECHE				
02	05	04	Divisão do Ensino Fundamental				
138	12.361.0150.2020.0000		Ensino Regular de Seis a Quatorze anos			-42.728,90	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	220 001		RECURSOS PROPRIOS - FUNDAMENTAL				
02	05	07	Manutenção do FUNDEB				
178	12.365.0154.2051.0005		Ensino Regular			-17.210,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 02 16
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				

Anulação ( - )

**-60.438,90**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

  
MARCO AURELIO GUARIDO  
Diretor Municipal da Fazenda